



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.930/2019-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0006599-20.2016.8.16.0083 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, considerando o Edital nº 2.916/2018-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.612/2018, publicada no Boletim-Geral nº 235, de 19 de dezembro de 2018, conforme Anexo ao presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 3 de janeiro de 2019.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Resp. pela Chefia do CRS.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1.612/2018

Nomeação regular na PMPR

A Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **DJEISON RAMBO THEOBALD**, RG nº 14.331.379-4/PR, em cumprimento ao contido no Protocolo Digital nº 15.428.880-5, Ofício nº 800/2018/PRA e Despacho nº 1.445/18-CJ, referente aos Autos de Apelação Cível nº 0006599-20.2016.8.16.0083-TJPR transitada em julgado, candidato do concurso público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(Assinado no original)

Coronel QOPM Audilene R. de Paula Dias Rocha,
Comandante-Geral da PMPR.